



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.254/2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTADOS NO PROJETO CASULO DA FAZENDA BELA VISTA DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentados no Projeto Casulo da Fazenda Bela Vista da Serra, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Frei Vital, n.º 479, Bairro Bruno Barcelar, cujo Estatuto e Ata registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 3.885-AA/6, protocolo 29.808, em 11 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 22 de Dezembro de 2004.


José Raimundo Fontes
Prefeito

